



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇOS
E OBRAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 023/133/SIURB/11/2017.

CONTRATO Nº 133/SIURB/11.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.133.164-6 (Originário do Processo nº 2011-0.197.355-9).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, INTEGRANTES DO LOTE 10, ATINENTE AO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/10/SIURB.

OBJETO DO ADITAMENTO: DO ÍNDICE DE REAJUSTE.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO**, Senhor Luiz Ricardo Santoro, adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e de outro a empresa **LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, sediada na **Rua Amaral Gama, 333, Cj.141 – Santana**, no Município de **São Paulo**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **60.403.235/0001-56**, neste ato representado pelo Procurador, **Sr. William de Almeida**, portador do RG nº **25.625.975-6 – SSP/SP** e do CPF nº **185.220.048-03**, a seguir denominada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando parecer jurídico, às fls. **2497** e o despacho às fls. **2498**, constante do processo nº **2011-0.133.164-6**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **133/SIURB/11**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ÍNDICE DE REAJUSTE

1.1. Por força do **Decreto nº 57.580/17**, a empresa concorda com a substituição do índice de reajuste, que por sua vez, somente será aplicado na próxima prorrogação, em razão da emissão do Decreto ter sido após o vencimento do contrato.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SERVIÇOS
E OBRAS**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **106/SIURB/13** e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2017.

**P R E F E I T U R A
LUIZ RICARDO SANTORO
SECRETÁRIO ADJUNTO
SMSO**

**C O N T R A T A D A
LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
William de Almeida
Procurador**

